

## Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N. 52

#### LIVRO DE PORTARIAS

### = PORTARIA Nº 1898 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito / Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a denúncia apresentada, em -/
23-02-73, contra o funcionário PEDRO CASEMIRO RAQUEL, Encarre gado do Setor de Cemitério, da Diretoria de Serviços Municipais
da Prefeitura Municipal, Padrão "M", pelos servidores munici-/
pais que ali prestam serviços, da qual constam graves irregularidades,

#### RESOLVE:

a) Designar, na forma do disposto nos artigos / 223 a 225, da Lei nº 905, de 07 de março de 1 972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), para, no prazo / de 8 (oito) dias, proceder a competente Sindicância Administra tiva afim de que seja apurada a denúncia em apreço, a seguinte comissão:

PRESIDENTE

- Dr. João Pinto Antunes

MEMBROS

- Dra. Maria Dasdôres Bezerra Pinto

- Jasé Wanderley Santos Bittencourt

b) Suspender, preventivamente, o funcionário / PEDRO CASEMIRO RAQUEL, Encarregado do Setor de Cemitério, Pa-/ drão "M", da Diretoria de Serviços Municipais da Prefeitura Municipal pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, / na forma do disposto nos artigos 221 a 222, da mesma Lei acima mencionada (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA).

c) Designar o servidor VICENTE THOMÉ CORREA, / referência "4", do Quadro do Pessoal Variável da Prefeitura Municipal, para substituí-lo enquanto durar seu impedimento.

Registre-se e cumpraese

P.M. de Lorena, 26 de fevereiro de 1 973.

= CARLOS EUGENIO MARCONDES =

-Prefeito Municipal-



# Prefeitura Municipal de Lorena ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N. 53

#### LIVRO DE PORTARIAS

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 26 de fevereiro de 1 973.

> = JOÃO BOSCO ALVES DE FREITAS = Encarregado do Setor de Serviços Gerais "Ad-hoc"